Fls: Nº 01
Proc. Nº 2250/2022

INDICAÇÃO Nº **2104/2022** IND

"Dispõe sobre a "inclusão da especialidade de neurologista infantil na Especialidade de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir na Especialidade de Barueri a especialidade de Neurologista infantil, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 27/09/2022

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a importância da inclusão da especialidade de neurologista infantil na Especialidades de Barueri, uma especialidade que se dedica ao estudo das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso, devido às características do desenvolvimento infantil, possui importância no controle de doenças com comprometimento neurológico, atualmente não temos na rede de saúde deste município está especialidade para atendimento infantil, devido há grande demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 26-SET-2022 15:29 000271312

136